



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

LEI Nº 115/2025

Súmula:- Concede Comenda Cidade Alta de Mérito Profissional Apucaranaense à Associação Filantrópica Ferra Mula, como específica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR DANYLO ACIOLI, E EU, RODOLFO MOTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:

L E I

- Art. 1º.** Fica concedida a Comenda Cidade Alta de Mérito Profissional Apucaranaense à Associação Filantrópica Ferra Mula, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranaense, notadamente nas áreas de assistência social, solidariedade e promoção de eventos beneficentes destinados ao apoio de entidades e pessoas em situação de vulnerabilidade.
- Art. 2º.** A entrega do Diploma de que trata o artigo anterior dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o Regimento Interno, em data e horário a serem definidos pela Presidência desta Casa Legislativa, em comum acordo com os representantes da homenageada.
- Art. 3º.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 13 de novembro de 2025.



Assinado digitalmente por:
RODOLFO MOTA DA SILVA
***.519.969.**

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

RODOLFO MOTA
Prefeito Municipal

LEI 115/2025 - LEI-1179-14-11-2025 - - AUTORIA: Poder Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidadepdf>
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2025 16:34:03:00 -03
CODIGO DO DOCUMENTO: 1179 PARA CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: <https://eefcga45f369607df68341e07a3fb41487>



LEI 115/2025
AUTORIA: Poder Executivo Municipal

